



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 826 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA PORTARIA N° 784 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017, QUE PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO (EMERGENCIAL) DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal n° 3.115 de 10 de agosto de 2011, em atendimento ao MEM. N° 857/2017-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 490258, datado de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 784 de 01 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ SALÁRIO	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
FRANCIANI LANGAMER RODRIGUES - N°150588	AGENTE DE ENDEMIAS - R\$ 937,00	SAÚDE	02/03/2017	01/09/2017 A 14/09/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**